

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



OPERAÇÕES

DIPEM 01/EMAER/2022

OPERAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA

2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**



OPERAÇÕES

DIPEM 01/EMAER/2022

OPERAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA

2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

PORTARIA GABAER Nº 370/GC3, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a Diretriz de Planejamento e Emprego que dispõe sobre a OPERAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA.

O **COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67050.012457/2022-66, procedente do Estado-Maior da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da DIPEM 01/EMAER/2022 “OPERAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA”, que com esta baixa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.381/GC3, de 8 de agosto de 2019, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 142, de 13 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TenBrig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR
Comandante da Aeronáutica

(Publicada no BCA nº 168, de 6 de setembro de 2022)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 <u>FINALIDADE</u>	7
1.2 <u>ÂMBITO</u>	7
2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO	8
2.1 <u>ASPECTOS GERAIS</u>	8
2.2 <u>OBJETIVOS CONCERNENTES À FAB</u>	8
2.3 <u>MISSÃO DA FAB</u>	8
3 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	10
4 CONCEPÇÃO GERAL	11
4.1 <u>IDEIAS BÁSICAS</u>	11
4.2 <u>CRITÉRIOS</u>	12
4.3 <u>PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS</u>	12
5 INSTRUÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	13
5.1 <u>INSTRUÇÕES COMUNS A TODOS OS ODGSA ENVOLVIDOS</u>	13
5.2 <u>EMAER</u>	13
5.3 <u>DECEA</u>	13
5.4 <u>COMAE</u>	13
5.5 <u>COMPREP</u>	13
5.6 <u>COMGAP</u>	14
5.7 <u>COMGEP</u>	14
5.8 <u>SEFA</u>	14
5.9 <u>GABAER</u>	14
5.10 <u>CECOMSAER</u>	14
6 DISPOSIÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS	16
ANEXO - MODELO DE RELATÓRIO	17

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Estabelecer a concepção básica da participação da FAB na Semana da Pátria, que será coordenada pelo Comando de Preparo (COMPREP).

1.1.2 Orientar a elaboração da Diretriz de Planejamento Militar (DPM) do COMPREP, envolvido com o planejamento e a execução das ações de competência da Força Aérea Brasileira, por ocasião da Semana da Pátria 2022.

1.2 ÂMBITO

A presente Diretriz aplica-se às Organizações do COMAER envolvidas nas comemorações da Semana da Pátria em Brasília.

2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO

2.1 ASPECTOS GERAIS

O Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR), coordenará diretamente o planejamento de eventos relativos à comemoração da Semana da Pátria em Brasília, incluindo o Desfile Cívico de Sete de Setembro, cabendo ao Ministério da Defesa a coordenação das atividades das Forças Armadas (FA) e a intermediação, junto à SECOM-PR, das demandas militares pertinentes.

2.2 OBJETIVOS CONCERNENTES À FAB

2.2.1 Estabelecer procedimentos que normatizem a participação da Força Aérea Brasileira (FAB), durante os eventos da semana da pátria.

2.2.2 Cultuar os valores cívicos e divulgar o trabalho da FAB.

2.3 MISSÃO DA FAB

2.3.1 Realizar as ações necessárias, em coordenação com os Órgãos de Direção Setorial (ODS), a fim de participar das comemorações da Semana da Pátria 2022 - Bicentenário da Independência.

2.3.2 Para cumprir sua a missão, deverá realizar as seguintes atividades:

- a) apoio de transporte aéreo, caso possível, para o deslocamento de pessoal das demais Forças;
- b) coordenação do sobrevoo de suas aeronaves e das demais Forças e instituições durante o desfile;
- c) desfile terrestre (tropa a pé, grupamento escolar e motorizado);
- d) participar da Exposição da Independência, do Desfile Cívico e do Desfile Aéreo, envidando esforços para a máxima representatividade nesses eventos;
- e
- e) apresentação da Esquadrilha da Fumaça.

2.3.3 Estabelecer critérios para o sobrevoo na Esplanada dos Ministérios, por ocasião das comemorações alusivas à Semana da Pátria 2022 - Bicentenário da Independência.

2.3.4 Designar o Coordenador-Geral do Desfile Aéreo, na Esplanada dos Ministérios, englobando as ações de organização, sequenciamento e segurança de voo.

2.3.5 Designar representantes para as reuniões de coordenação.

2.3.6 Designar 1 (um) Oficial de Ligação para permanecer no COC-MD, a partir de 020800PSET22.

2.3.7 Em atenção ao item 1.3 da Diretriz Ministerial, de 19 de agosto de 2022, os Órgãos de Direção Setorial deverão encaminhar ao EMAER a programação dos eventos autorizados, já coordenados com as demais Forças Singulares.

2.3.8 Reforçar a segurança patrimonial do prédio do Comando da Aeronáutica.

2.3.9 Apoiar a MB e o EB com pessoal e meios para segurança e demais ações complementares, quando solicitado.

3 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

ÓRGÃO	COMANDANTE / CHEFE / DIRETOR / SECRETÁRIO
EMAER	Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
COMAE	Ten Brig Ar HERALDO LUIZ RODRIGUES
DECEA	Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI
COMPREP	Ten Brig Ar SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA
COMGAP	Ten Brig Ar PEDRO LUÍS FARCIC
COMGEP	Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES
SEFA	Ten Brig Ar RICARDO AUGUSTO FONSECA NEUBERT
GABAER	Maj Brig Ar ARY SOARES MESQUITA
CECOMSAER	Brig Ar ADOLFO ALEIXO DA SILVA JUNIOR

4 CONCEPÇÃO GERAL

A fim de cumprir as determinações previstas na Diretriz Ministerial aprovada pela Portaria GM-MD Nº 4.458, de 19 de agosto de 2022, o Comandante da Aeronáutica designou o Comandante do Comando de Preparo para planejar e executar, em coordenação com os demais Órgãos de Direção Setorial envolvidos, a participação da FAB na OPERAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA 2022.

4.1 IDEIAS BÁSICAS

4.1.1 Com a finalidade de exaltar o sentimento de amor à Pátria, estimular a confiança no Brasil, cultivar as tradições nacionais, reforçar os sentimentos de solidariedade e de amor ao trabalho construtivo, como elementos de preservação da Independência e de fortalecimento da soberania brasileira, o Ministério da Defesa designou as Forças Armadas para cooperar com os diversos órgãos da administração pública, nas comemorações da Semana da Pátria, em Brasília.

4.1.2 A adoção de medidas preventivas e o acompanhamento da conjuntura na ocasião das atividades deverão propiciar a adequada segurança na realização dos eventos programados, garantindo o êxito dos objetivos propostos.

4.1.3 Em Brasília, a participação militar será coordenada pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

4.1.4 A FAB será a responsável pelo Desfile Aéreo, cabendo ao COMPREP a designação do Coordenador-Geral para a atividade.

4.1.5 A Marinha do Brasil será responsável pela Substituição da Bandeira Nacional e Exposição da Independência.

4.1.6 O Exército Brasileiro será responsável pelo Desfile Cívico.

4.1.7 O efetivo de pessoal e a quantidade de meios deverão estar adequados à duração máxima do desfile militar, fixada em 45 (quarenta e cinco) minutos. As eventuais demonstrações devem ser rápidas e significativas, visando a preencher eventuais intervalos, sem prejudicar o tempo previsto e seguindo os critérios de segurança estabelecidos.

4.1.8 Quadro de atividades (Brasília):

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
2 a 4 set	0900 - 1700 horas	Exposição da Independência	Parque da Cidade (Estacionamento 12)	Coordenação da MB/Com7ºDN
3 set	1000 horas	Treinamento geral para o Desfile Cívico	Esplanada dos Ministérios (via N1)	Coordenação do EB/CMP

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	OBSERVAÇÕES
4 set	1000 horas	Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional	Praça dos Três Poderes	Coordenação da MB/Com7º DN
5 set	0800 horas	Treinamento Desfile Aéreo	Esplanada dos Ministérios	Coordenação da FAB/COMPREP
1000 horas	Apronto Final do Dispositivo do Desfile Cívico	Esplanada dos Ministérios (via N1)	Coordenação do EB/CMP	
7 set	0900 - 1130 horas	Recepção ao Presidente da República e revista das Tropas	Palácio do Planalto (via N1)	Coordenação do EB/CMP
Desfile Cívico - a pé, motorizado e hipomóvel	Esplanada dos Ministérios (via N1)	Coordenação do EB/CMP		
Desfile Aéreo	Esplanada dos Ministérios	Coordenação da FAB/COMPREP		

4.2 CRITÉRIOS

Para fins de prioridade de tráfego aéreo, as aeronaves engajadas na Operação deverão ser consideradas em “Operação Militar”, observadas as peculiaridades, prioridades e restrições constantes dos itens 3.12 e 6.12 da ICA 100-37 “Serviços de Tráfego Aéreo”, 2020.

4.3 PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS

4.3.1 Durante toda a Operação, deverá ser preservada a harmonização dos princípios doutrinários.

4.3.2 Deverá ser dada especial atenção ao cumprimento de todas as normas e doutrinas em vigor.

5 INSTRUÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

5.1 INSTRUÇÕES COMUNS A TODOS OS ODGSA ENVOLVIDOS

5.1.1 Apoiar o COMPREP, no que for aplicável, conforme planejamento daquele ODS, visando à execução da Operação.

5.1.2 Encaminhar ao COMPREP, **até vinte dias após o final da atividade**, um relatório referente à sua área de atuação, de modo a compor o relatório final da atividade, a ser confeccionado pelo próprio COMPREP.

5.2 EMAER

Coordenar, com o Ministério da Defesa e com a SEFA, as demandas de recursos financeiros, a fim de garantir o atendimento às atividades relacionadas com a Semana da Pátria.

5.3 DECEA

Apoiar o COMPREP naquilo que for necessário ao cumprimento da missão atribuída, a fim de possibilitar a realização da Operação.

5.3 COMAE

5.3.1 Apoiar o COMPREP naquilo que for necessário ao cumprimento da missão atribuída, a fim de possibilitar a realização da Operação.

5.3.2 Coordenar e apoiar o COMPREP e o COMGEP no transporte aéreo do grupamento de Cadetes da Academia da Força Aérea (AFA) que participará do Desfile Cívico em Brasília.

5.4 COMPREP

5.4.1 Coordenar as atividades aéreas em que a FAB estiver participando, a fim de garantir o sucesso da Operação.

5.4.2 Requisitar os meios necessários aos demais Órgãos de Direção Setoriais, a fim de garantir o cumprimento da Operação.

5.4.3 Coordenar, com as demais Forças Singulares e órgãos envolvidos, a participação de suas aeronaves no citado desfile aéreo.

5.4.4 Designar um oficial para controlar o desfile aéreo (JOCA) em Brasília.

5.4.5 O JOCA deverá preparar a apresentação do desfile aéreo e ministrar o apronto aos envolvidos.

5.4.6 Coordenar com o GABAER a apresentação da Esquadrilha da Fumaça, ao final do Desfile Cívico em Brasília.

5.4.7 Coordenar as atividades terrestres em que a FAB estiver participando, a fim de garantir o sucesso da Operação, destacando-se os desfiles terrestres e a Exposição da Independência.

5.4.8 Coordenar com o COMAE e COMGEP o transporte aéreo do grupamento de Cadetes da AFA que participará do Desfile Cívico em Brasília.

5.5 COMGAP

Prover, em coordenação com o COMPREP e COMAE, o apoio necessário às aeronaves envolvidas, de modo a manter a disponibilidade e a prontidão necessárias às ações previstas.

5.6 COMGEP

Coordenar com o COMPREP e COMAE o transporte aéreo e a participação da tropa de Cadetes da AFA, no Desfile Cívico em Brasília.

5.7 SEFA

Promover a descentralização dos recursos que forem alocados para a Operação, a fim de garantir o suporte financeiro necessário à realização dos eventos.

5.8 GABAER

Preparar a apresentação da Esquadrilha da Fumaça, após o Desfile Cívico em Brasília, em coordenação com o COMPREP.

5.9 CECOMSAER

Executar a atividade de Comunicação Social concernente à Operação, com a divulgação dos fatos ligados à Semana da Pátria, incluindo o eventual contato com a imprensa estrangeira, em coordenação com o COMAE, COMPREP e GABAER.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A doutrina de segurança de voo e as normas decorrentes deverão ser estritamente observadas, quando no cumprimento das atividades aéreas.

6.2 Tendo em vista as peculiaridades da missão, as condicionantes meteorológicas deverão ser consideradas em todos os níveis de planejamento e de execução das operações aéreas.

6.3 O Relatório **Final da Operação** deverá ser confeccionado pelo COMPREP e encaminhado ao Estado-Maior da Aeronáutica **até quarenta dias após o encerramento** do evento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas

_____. Decreto nº 4.332, de 12 de agosto de 2002

_____. Diretriz Ministerial aprovada pela Portaria GM-MD Nº 4.458, de 19 de agosto de 2022

_____. DCA 1-1 - Doutrina Básica da FAB, de 10 de novembro de 2020

_____. ICA 100-37 - Serviços de Tráfego Aéreo, de 10 de novembro de 2020

ANEXO - MODELO DE RELATÓRIO**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA****RELATÓRIO FINAL DA SEMANA DA PÁTRIA 2022****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1. SITUAÇÃO GERAL1.2. MISSÃO1.3. COMANDOS

ÓRGÃO	COMANDANTE / CHEFE / DIRETOR

2. REUNIÕES DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**3. PROBLEMAS OCORRIDOS**

3.1.

3.2.

4. **ESFORÇO AÉREO**

UNIDADE	AERONAVE	HORAS VOADAS
TOTAL		

5. **CUSTOS ENVOLVIDOS**5.1. DIÁRIAS

UNIDADE	AERONAVE	DIÁRIAS
TOTAL		RS

5.2. CUSTO LOGÍSTICO

UNIDADE	NDD	CUSTO
COMGAP	3390.30	
	3390.39	
TOTAL		RS

5.3. OUTROS CUSTOS

6. SEGURANÇA DE VOO6.1. ACIDENTES E INCIDENTES6.2. SITUAÇÕES DE PERIGO**7. COMUNICAÇÃO SOCIAL****8. CUSTOS TOTAIS**

R\$

9. FATOS IDENTIFICADOS**10. LIÇÕES APRENDIDAS****11. APRECIÇÃO DO COMANDANTE**11.1. OBSERVAÇÕES

- a) Os objetivos foram atingidos?
- b) A relação custo-benefício do investimento institucional foi favorável?
- c) Os documentos doutrinários estão adequados? O que implementar?
- d) Os sistemas e plataformas foram adequados?
- e) Os sistemas de enlace de dados e voz foram apropriados?
- f) Os sistemas de detecção e alarme foram adequados?
- g) Existe alguma Necessidade Operacional (NOP)?
- h) Os processos estabelecidos de Comando e Controle foram adequados?
- i) O Processo de Planejamento e Comando (PPC) foi aplicado nos diversos escalões de comando?
- j) Os processos de condução das operações aéreas foram apropriados?
- k) Os processos de condução das ações no Comando Conjunto (C Cj) foram adequados?
- l) Todas as ações foram amparadas em manuais e doutrinas aprovadas?
- m) As forças envolvidas operaram integradas? As doutrinas foram compatíveis?
- n) Existe algum óbice que motive um Estudo de Estado-Maior?
- o) O treinamento acadêmico está adequado às necessidades da Força?
- p) As informações estratégicas permitiram construir um cenário de crise simulado?
- q) O assessoramento legal e o de prevenção de acidentes aeronáuticos contribuíram para a consecução dos objetivos?
- r) O assessoramento de Comunicação social foi adequado?

12. CONCLUSÃO

Brasília, de outubro de 2022.

Elaborado por:

FULANO DE TAL – Cel Av

Aprovado por:

Ten Brig Ar **SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA**
Comandante do COMPREP